



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### Dispensa de Licitação

Número Nº 009/2025

Processo Nº 012/2025

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio das propostas:** Até às 23h59min do dia 07/03/2025

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A presente aquisição visa suprir a necessidade de gêneros alimentícios de consumo diário, objetivando o pleno funcionamento das atividades de copa e cumprimento da rotina dos serviços prestados aos servidores e visitantes da Câmara Municipal de Itapeva.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

ITEM	Unid.	QTD	Descrição
01	Pacote 500gr	800	<b>PÓ DE CAFÉ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo de Café: Extra Forte;</li><li>• Forma: Pó de café torrado e moído;</li><li>• Homogeneidade: Pó homogêneo, com moagem média/fina, sem impurezas;</li><li>• Composição: Obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, com gosto predominante de Café Arábica;</li><li>• Embalagem: Pacote de 500g, acondicionado em embalagem a vácuo puro;</li><li>• Validade Mínima: 8 (oito) meses a partir da data de entrega;</li><li>• Informações na Embalagem: A embalagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem:<ul style="list-style-type: none"><li>- Data de fabricação;</li><li>- Validade do produto;</li><li>- Nome do fabricante;</li></ul></li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<p>- Endereço do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Restrições: Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios, como etiquetas.</li></ul> <p><b>MARCAS DE REFERÊNCIA:</b> Café Carneiro, Café Três Corações, Café Pelé ou similar.</p>
<b>02</b>	Pacote 5kg	180	<p><b>AÇÚCAR CRISTAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Branco, de primeira qualidade;</li><li>Acondicionado em embalagem plástica transparente, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação em vigor</li><li>Prazo de validade mínimo: 12 meses</li><li>Apresentação: pacote contendo 5 kg</li></ul>

#### 4- DAS AMOSTRAS (SOMENTE ITEM 01 – PÓ DE CAFÉ)

- Poderá ser solicitado à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.
- O prazo de entrega da amostra estabelecido no item "4 – a" poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada da Contratante desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- As amostras corresponderão a 02 (duas) unidades de cada item (prova e contraprova), conforme unidade de fornecimento e especificações técnicas estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
- A análise das amostras será realizada pela equipe técnica da Contratante que verificará se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas e o padrão de qualidade definidos no Anexo I – Termo de Referência, submetendo-se, se for o caso, testes laboratoriais, análise de laudos e documentos e os que se fizerem necessários - tais como simulações de uso para, então, emitir parecer quanto à aceitabilidade.
- Poderá ser dispensada da apresentação da amostra, bem como dos laudos, a critério da Contratante, a proponente que ofertar produto da marca explicitamente indicada como referência na tabela do objeto deste Termo de Referência.
- Não estando na exceção descrita no item anterior, o licitante que não apresentar amostra, apresentar fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

desclassificado e o licitante subsequente convocado.

- g) As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Câmara Municipal de Itapeva SP, localizada na Avenida Vaticano, nº 1135 – Jardim Pilar, CEP 18.406-380, telefone para contato 15 3524 9200.
- h) Caso as amostras da melhor proposta, sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- i) As amostras aprovadas permanecerão em poder da Contratante até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

### **4.1 CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

#### **1. Aspecto Visual**

O pó de café deve ser homogêneo, com moagem média/fina, sem presença de impurezas ou partículas grossas.

#### **2. Aroma do Pó**

O aroma do pó de café deve ser característico e agradável, sem odores desagradáveis ou atípicos.

#### **3. Aroma da Bebida**

O aroma da bebida preparada deve ser característico e agradável, condizente com o padrão de café torrado e moído.

#### **4. Sabor**

O sabor da bebida deve ser característico, agradável, sem amargor excessivo ou sabores desagradáveis.

#### **5. Cor**

A cor do pó de café deve variar entre castanho claro e castanho escuro, conforme o padrão estabelecido para café torrado e moído.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

### **5- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

- a) O fornecimento deve ser concluído no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.
- b) Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade, com rótulo próprio, informando os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeira, dentre outros).
- c) A entrega dos produtos deverá ser feita no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- d) O fornecimento poderá ser parcelado, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, a fim de evitar o desperdício e a expiração do prazo de validade com consequente deterioração de produtos armazenados em grande quantidade em estoque.

### **6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **6.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- c) Disponibilizar um local apropriado para o recebimento dos produtos.

#### **6.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar os materiais/produtos à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar os produtos em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações;
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, observando ainda a presteza e pontualidade com os



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

prazos estabelecidos;

- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### 7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO  
Fonte: 01 – Tesouro

### 9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

#### 9.1 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

### **9.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 011/2024**

- Processo **Nº 014/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

ITEM	Unid.	QTD	Descrição resumida
<b>01</b>	Pacote 500gr	800	<b>PÓ DE CAFÉ</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Tipo de Café: Extra Forte;</li><li>● Forma: Pó de café torrado e moído;</li><li>● Homogeneidade: Pó homogêneo, com moagem média/fina, sem impurezas;</li><li>● Composição: Obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, com gosto predominante de Café Arábica;</li><li>● Embalagem: Pacote de 500g, acondicionado em embalagem a vácuo puro;</li><li>● Validade Mínima: 8 (oito) meses a partir da data de entrega;</li><li>● Informações na Embalagem: A embalagem deve conter, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem:<ul style="list-style-type: none"><li>- Data de fabricação;</li><li>- Validade do produto;</li><li>- Nome do fabricante;</li><li>- Endereço do fabricante.</li></ul></li><li>● Restrições: Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios, como etiquetas.</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			•
<b>02</b>	Pacote 5kg	180	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Branco, de primeira qualidade;</li><li>• Acondicionado em embalagem plástica transparente, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação em vigor</li><li>• Prazo de validade mínimo: 12 meses</li><li>• Apresentação: pacote contendo 5 kg</li></ul>

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024